



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DO  
**PER  
NAM  
BU  
CO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## **BOLETIM INTERNO Nº 161** **PUBLICADO 22/05/2025**

PORTARIA DP/Nº 4.043/2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do processo nº 2019.117745, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165 do CTB.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP nº: 556/2024, atribuída à condutora MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES ROCHA, RENACH: 008.471.921-84/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da assinatura

**Vladimir Lacerda Melquiades**  
Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Girao Lopes**, em 19/05/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 21/05/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67165322** e o código CRC **37E34AE8**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000